

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 52/2023**

**Termo Aditivo nº 50/2024  
Contrato nº 52/2023  
Pregão Presencial nº 09/2023  
Processo Licitatório nº 21/2023**

**Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Construção.**

**Contratante: Município de Santa Cecília do Sul**, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.090/0001-99 com sede na Rua Porto Alegre, nº 591, neste Município de Santa Cecília do Sul, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **João Sirineu Pelissaro**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 948.753.320-68, residente e domiciliado na localidade de Vista Alegre, interior deste Município.

**Contratada: Gilberto Rovani Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 90.927.146/0001-70, estabelecida na Rua Luiz Costa nº,324 bairro centro, CEP 99950-000, Município de Tapejara - RS, neste ato representada pelo Sr. **Gilberto Rovani**, brasileiro, sócio-proprietário, portador do CPF nº 415.140.250-00, residente e domiciliado na Rua Luiz Costa, nº 324, centro, na cidade de Tapejara - RS.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **contrato nº 52/2023**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira - Da Prorrogação**

O presente termo aditivo tem como objeto, celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 52/2023 **a contar do dia 23 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024.**

**Parágrafo Único** - O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

**Cláusula Segunda - Da Adição**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no quantitativo contratado no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) dos itens, constante na Cláusula Primeira do Instrumento Contratual.

**Parágrafo Primeiro** - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Segundo** - Abaixo segue tabela com as quantidades e valores aditivados:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor un.	Valor Total
01	37	m <sup>3</sup>	Areia Média	R\$177,00	R\$ 6.549,00
02	100	SC	Cimento em sacos de 50kg	R\$37,00	R\$ 3.700,00
04	37	Un	Barra de Aço, Diâmetro de 4,2mm, 12 Metros	R\$13,40	R\$ 495,80
05	55	Un	Barra de Aço, Diâmetro de 8,0mm, 12 Metros	R\$39,80	R\$ 2.189,00
06	25	Un	Barra de Aço, Diâmetro de 10,0mm, 12 Metros	R\$57,75	R\$ 1.443,75
07	12	Un	Barra de Aço, Diâmetro de 12,5mm, 12 Mertos	R\$90,00	R\$ 1.080,00
08	5.000	Un	Tijolos Maciços - 9x9x19cm	R\$0,71	R\$ 3.550,00
09	8.750	Un	Tijolos 6 furos - 9x14x24cm	R\$0,90	R\$ 7.875,00
10	62	Un	Telha Fibrocimento Ondulada 6mm, 2,44 x 1,10 Metros	R\$59,80	R\$ 3.707,60
11	37	Un	Telha Ondulada 4mm, 2,44 Metros x 50cm	R\$18,70	R\$ 691,90
12	37	Un	Telha Cumeeira de Fibrocimento, 110x42cm, 6mm	R\$40,20	R\$ 1.487,40

#### **Cláusula Terceira - Do Valor**

O valor total do aditivo é de **R\$32.769,45** (Trinta e Dois Mil, Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos), sendo que o valor total contrato passa a ser de **R\$164.645,45** (Cento e Sessenta e Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

#### **Cláusula Terceira - Da Ratificação Das Cláusulas**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul - RS, 21 de maio de 2024.

**Município de Santa Cecília do Sul**  
**João Sirineu Pelissaro**  
**Prefeito Municipal**  
**Contratante**

Gilberto Rovani Ltda  
CNPJ n° 90.927.146/0001-70  
Gilberto Rovani  
Contratada

Testemunhas:

1.

2.